



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5645, DE 13 DE MAIO DE 2014

DENOMINA DE JOSÉ MARIA MORGADO A RUA 12 DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO..

(Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ MARIA MORGADO a Rua 12 do Loteamento Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, prolongamento da Rua 1 do Bairro Maria Áurea, assim denominada pelo Decreto nº 1.675/1978.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal